



warren

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (ANEXO 15-II
INSTRUÇÃO CVM 558/15)**

Sumário

Formulário de Referência

ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Declaração das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Declaração – Resiliência Financeira

ANEXO 5.2. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Demonstrações Financeira e Parecer da Auditoria

ANEXO 8.2. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Organograma da Empresa

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Relação dos Diretores e componentes dos comitês (Técnico e de Risco)

ANEXO 8.4.(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Currículo profissional do Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (Gestor de Recursos)

ANEXO 8.4.(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Currículo profissional do Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (Administrador Fiduciário)

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Currículo profissional do Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (*Compliance Officer*) e Gestão de Risco

Formação Complementar e Reconhecimentos

ANEXO 11.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Certidão judicial cível negativa – Warren Brasil Gestão e Administração de Recursos Ltda. – EPP

ANEXO 11.2.(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Certidão judicial cível negativa – Tito Capitani Gusmão

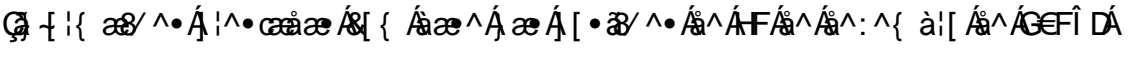
ANEXO 11.2.(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Certidão judicial cível negativa – Rodrigo Costa de Carvalho Leite

ANEXO 12(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Declaração Diretor responsável pela Administração (Gestão de Carteiras)

ANEXO 12(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Declaração Diretor responsável pela Administração (Administração Fiduciária)

Formulário de Referência

Warren Brasil Gestão e Administração de Recursos Ltda. – EPP



ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo 1.1.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>O Warren é uma fintech, ou seja, uma empresa focada em finanças e tecnologia.</p> <p>O fundador do Warren, foi um dos sócios que ajudaram a construir a XP Investimentos praticamente desde o início até se tornar a maior corretora do Brasil. Depois de muitos anos de XP Investimentos, decidiu se desligar para tocar um projeto próprio voltado a facilitar o acesso a boas opções de investimento.</p> <p>Em 2014 se mudou para os Estados Unidos em busca de novidades relacionadas a essa proposta e encontrou duas empresas, uma no Vale do Silício e outra em Nova Iorque, que estavam criando o que ele tinha em mente.</p> <p>Porém, embora o que os americanos estivessem construindo fosse eficiente, ainda faltava lidar com investimentos de forma mais leve e educativa. Foi então surgiu a ideia do Warren. Uma plataforma de investimentos online, que encontra o perfil do investidor e monta portfólios para cada um dos objetivos que o investidor pode ter, e faz tudo isso junto com processo educativo.</p> <p>A equipe foi montada. Como CTO uma pessoa com grande experiência no mercado financeiro do Brasil e Europa e como responsável por Design e User Experience um profissional com passagem pelo Google e Motorola nos Estados Unidos. Foi construída a primeira versão do Warren para apresentar na mais importante feira de empreendedorismo dos EUA. Eram quase 500 empresas e Warren foi eleito entre as 10 melhores.</p> <p>Tendo em vista a chegada da nova instrução 558 da CVM permitindo, dentre outras novidades, que gestoras distribuíssem seus produtos sem a necessidade de</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	intermediários, os 3 resolveram iniciar as atividades do Warren no Brasil.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve
b. escopo das atividades	Não houve
c. recursos humanos e computacionais	Não houve
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	9 (nove) sócios
b. número de empregados	3 (três)
c. número de terceirizados	2 (dois)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	2 (duas): Rodrigo Costa de Carvalho Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.142.000-06 e o Tito Capitani Gusmão, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.622.300-63, responsáveis pela atividade de gestor de recursos e administrador fiduciário, respectivamente.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Schmitt Auditores S/S- EPP. CNPJ: 90.987.942/0001-06
b. data de contratação dos serviços	25 de abril de 2016
c. descrição dos serviços contratados	Contratação de Auditores, devidamente habilitado perante à CVM, para auditar as demonstrações financeiras do Warren.Á
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Vide Anexo 5.1. abaixo. Ressaltamos que o Warren ainda não possui receitas em decorrência da atividade de administração de recursos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Vide Anexo 5.1. abaixo. Ressaltamos que o patrimônio líquido do Warren é maior do que R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	As Demonstrações Financeiras e o relatório do auditor independente, ambos de data-base de março de 2017, encontram-se anexas como Anexo 5.2. abaixo, comprovando o capital mínimo exigido.Á
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária,	(i) prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	outros ativos, de titularidade de terceiros, tanto na categoria “gestor de recursos”, como na categoria “administrador fiduciário”, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, observada a legislação aplicável.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Carteiras administradas e Fundos Passivos nas categorias a seguir: i. Fundo de Renda Fixa Simples ii. Fundo de Ações, iii. Fundos multimercado iv. Fundos de Renda Fixa As possíveis carteiras administradas pelo Warren irão investir exclusivamente nos Fundos Passivos geridos pelo Warren.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Serão objeto de administração e gestão: i. Ações, sobretudo ETF’s ii. Títulos de renda fixa, sobretudo Títulos públicos
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Atua na distribuição dos fundos de investimento administrados e geridos pelo Warren. A distribuição ocorrerá de forma totalmente online, a partir de plataforma virtual.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não são exercidas outras atividades que não sejam de administração de carteiras (gestão de recursos e administração fiduciária).
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	O Warren sempre atuará com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, devendo sempre alertar previamente ao cliente sobre a existência de quaisquer potenciais conflitos de interesse, nos termos do item 15 do Ofício-Circular nº 10/2015/CVM/SIN.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não possuímos nenhuma empresa controladora, controlada ou coligada e sob controle comum aos administradores.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

v.	entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i.	peessoas naturais	N/A
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii.	instituições financeiras	N/A
iv.	entidades abertas de previdência complementar	N/A
v.	entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	N/A
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d.	cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e.	cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i.	cotas de outros fundos de investimento	N/A
j.	derivativos (valor de mercado)	N/A

k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Serão administrados exclusivamente fundos geridos pelo próprio Warren, cujo perfil é conservador e focado na alocação passiva de títulos e valores mobiliários, sem alavancagem financeira.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	O Warren não faz parte de qualquer grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	N/A - Não possui controladores.
b. controladas e coligadas	N/A - Não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A - Não apresenta participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A - Não possui outras sociedades participantes no seu quadro societário.
e. sociedades sob controle comum	N/A - Não possui sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	O sócio Tito Capitani Gusmão será responsável pela atividade de administração fiduciária.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	O sócio Marcelo Maisonnave de Oliveira será responsável pelas regras, procedimentos e controles internos do Warren (“ <i>Compliance Officer</i> ”) e pela política de prevenção à lavagem de dinheiro e <i>know your cliente</i> . O <i>Compliance Officer</i> tem plena independência, inclusive com acesso a todas as áreas, com poderes de verificação do cumprimento dos procedimentos e controles preestabelecidos e que deverão ser seguidos por todos os sócios, funcionários e terceirizados envolvidos com a rotina da empresa.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	O sócio Rodrigo Costa de Carvalho Leite será responsável de gestão das carteiras do Warren. Como gestor terá total autonomia na composição e gestão das carteiras dos Fundos, observando os limites estabelecidos na Política de Gestão de Risco e no regulamento de cada fundo. Ele será responsável, também, pela Distribuição, área em que terá o auxílio dos sócios Yordanna Colombo e Rodrigo Grundig . O sócio André Capitani Gusmão é membro do Departamento Técnico do Warren, que ficará responsável pela programação, criação e desenvolvimento de algoritmos e sistemas voltados para a análise de valores mobiliários. O Departamento Técnico, intitulado de Comitê Técnico, é formado pelos sócios André Capitani Gusmão, especialista em algoritmos; Carlos Schonerwald da Silva, PhD em Economia e especialista em alocação e risco para mercado financeiro; Rodrigo Costa de Carvalho Leite, que possui mais de 20 anos de experiência em gestão de carteiras e pelo analista contratado como consultor externo Luiz Augusto Tarchini Ceravolo, que possui certificação de Analista CNPI pela ANBIMA e também é gestor pela CVM. O Comitê Técnico tem como principal

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>atribuição a análise dos títulos de valores mobiliários que compõem as carteiras Warren, que são construídas a partir através de uma ferramenta de otimização de portfólios desenvolvida por membros desse comitê. A ferramenta chama-se Portfólio Builder Warren e busca a alocação eficiente a partir de teorias de alocação passiva, como Markowitz. Além da experiência e certificação dos membros do Comitê, o Warren também assina um serviço de análise terceirizado pela Empiricus (empresa que fornece análises em diversos conteúdos, incluindo economia brasileira e estratégias de alocação), que fica à disposição de todos os membros do Comitê, para auxiliar o embasamento para tomada de decisões. O comitê tem frequência mensal. As decisões tomadas no comitê são formalizadas através de atas passadas por e-mail para todos os membros após a reunião. A cada reunião, um dos membros fica responsável pela compilação e envio da ata.</p> <p>O Comitê de Risco é formado por representantes das áreas de Risco (Douglas Krauthein) e Tecnologia da Informação (André Capitani Gusmão). O comitê tem como principal atribuição a verificação do enquadramento dos fundos de acordo com o risco aceitável (dentro do intervalo de confiança de cada carteira). O risco é monitorado diariamente pela Área de Risco, portanto, o Comitê tem como objetivo relatar às demais áreas a situação de cada portfólio. Além disso, o comitê tem poder de decisão em relação a possíveis problemas relacionados a Marcação a Mercado dos títulos e outros que possam surgir. A frequência do comitê é mensal ou sempre que algum de seus membros julgar necessário. As decisões tomadas no comitê são formalizadas através de atas passadas por e-mail para todos os membros após a reunião. A cada reunião, um dos membros fica responsável pela compilação e envio da ata.</p> <p>A atuação do Comitê Técnico e do Comitê de Risco estão detalhados na Política de Gestão de Riscos, disponibilizada no website do Warren.</p> <p>O organograma da empresa encontra-se no anexo 8.2.</p>																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> <table border="1" data-bbox="218 1395 790 1659"> <tr><td>a.</td><td>nome</td></tr> <tr><td>b.</td><td>idade</td></tr> <tr><td>c.</td><td>profissão</td></tr> <tr><td>d.</td><td>CPF ou número do passaporte</td></tr> <tr><td>e.</td><td>cargo ocupado</td></tr> <tr><td>f.</td><td>data da posse</td></tr> <tr><td>g.</td><td>prazo do mandato</td></tr> <tr><td>h.</td><td>outros cargos ou funções exercidos na empresa</td></tr> </table>	a.	nome	b.	idade	c.	profissão	d.	CPF ou número do passaporte	e.	cargo ocupado	f.	data da posse	g.	prazo do mandato	h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	<p>Vide Anexo 8.3. abaixo</p>
a.	nome																
b.	idade																
c.	profissão																
d.	CPF ou número do passaporte																
e.	cargo ocupado																
f.	data da posse																
g.	prazo do mandato																
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa																
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> <table border="1" data-bbox="218 1749 790 1888"> <tr><td>a.</td><td>currículo, contendo as seguintes informações:</td></tr> <tr><td>i.</td><td> cursos concluídos;</td></tr> <tr><td>ii.</td><td> aprovação em exame de certificação profissional</td></tr> </table>	a.	currículo, contendo as seguintes informações:	i.	cursos concluídos;	ii.	aprovação em exame de certificação profissional	<p>Vide Anexo 8.4.(a) e Anexo 8.4.(b), abaixo</p>										
a.	currículo, contendo as seguintes informações:																
i.	cursos concluídos;																
ii.	aprovação em exame de certificação profissional																

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	Vide Anexo 8.5. abaixo.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	Vide Anexo 8.6. abaixo.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento será também responsável pela atividade de gestão de recursos (conforme Anexo 8.4.(a))
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de mercado, adequação das carteiras de investimentos do Warren de acordo com as deliberações do Comitê Técnico (descrito no item 8.1.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O Warren dispõe de sistema próprio desenvolvido para auxiliar na análise de ativos e formação de carteiras; sistema de cotações e informações ProfitChart. Conta, ainda, com o serviço de análise terceirizado oferecido pela Empiricus, a maior empresa de análise de investimentos independente do Brasil, cujo conteúdo disponível auxilia na tomada de decisões do gestor. A rotina consiste em analisar o fluxo de caixa de cada um dos Fundos, e fazer as alocações dentro dos limites estabelecidos em Regulamento, sempre observando os limites de risco previstos nas políticas internas do Warren e deliberações do Comitê Técnico.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	Todas as áreas do Warren são segregadas, especialmente a área de gestão de recursos e administração fiduciária, que são segregadas entre si, e das demais áreas do Warren, sendo o acesso restrito aos Colaboradores integrantes da respectiva área, por meio de controle de acesso nas portas. Para garantir que não exista circulação de informações que possam gerar conflito de interesses (“ <i>chinese wall</i> ”), além do controle de acesso em todas as portas do Warren, todas as paredes contêm isolamento acústico. Não será permitida a circulação de Colaboradores em seções que não destinada ao respectivo Colaborador. Reuniões com terceiros não Colaboradores serão agendadas e ocorrerão em local específico. Será feito o controle e triagem prévia do terceiro não Colaborador, inclusive clientes, sendo este encaminhado diretamente à devida sala. É de competência do Compliance Officer, ao longo do dia, fiscalizar a presença dos Colaboradores em suas devidas seções, sendo, ainda, informado imediatamente por e-mail se o acesso às áreas restritas for negado aos Colaboradores por mais de 5 (cinco) vezes. O Compliance Officer elucidará as circunstâncias da ocorrência deste fato e aplicará as devidas sanções. Eventual infração à regra estabelecida será devidamente esclarecida e todos os responsáveis serão advertidos e passíveis de punições a serem definidas pela Compliance Officer. O Compliance Officer faz o controle das advertências por meio de relatórios periódicos, detalhados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos Para maiores informações, ver o “Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos”, disponibilizado no site do Warren.

a.	quantidade de profissionais	2 (dois)
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Responsabilidade (i) pelo suporte ao Warren no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (<i>compliance</i>), bem como (ii) pelo acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Warren com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (<i>enforcement</i>).
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Além do disposto no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, são procedimentos: (i) Leitura obrigatória de todas as políticas internas do Warren, para todos sócios, funcionários e terceirizados; (ii) Segregação das atividades atribuídas aos integrantes do Warren de forma que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie; (iii) Monitoramento constante da conduta dos Colaboradores, especialmente com relação ao tratamento de informações confidenciais sobre valores mobiliários discutidos internamente. (iv) Manutenção de relatórios periódicos (mensais, trimestrais e anuais) que comprovam a eficácia da segurança da informação e conduta dos colaboradores a partir da fiscalização da Área de Compliance. Os relatórios estão detalhados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos.
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O <i>Compliance Officer</i> tem autonomia para ter acesso a todas as áreas, com poderes de verificação do cumprimento dos procedimentos e controles preestabelecidos e que deverão ser seguidos por todos os sócios, funcionários e terceirizados envolvidos com a rotina da empresa. A área é independente e não sofre qualquer ingerência de outras áreas responde aos sócios do Warren. Ressaltamos que o Warren possui controles e pessoas compatíveis com seu tamanho e complexidade. Existe segregação física, operacional e eletrônica de todas as áreas do Warren, além de controle de acesso físico e perfil individualizado no sistema. Os acessos físicos e eletrônicos são monitorados periodicamente. Maiores informações no “Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos”.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	3 (três)
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O <i>Risk Officer</i> deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras administradas pelo Warren, com base nos limites previstos na Política de Gestão de Risco do Warren, assim como nos regulamentos dos fundos de investimento geridos pelo Warren.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Acompanhamento diário de risco e elaboração de relatório, no mínimo mensal ao gestor das carteiras geridas pelo Warren. O Warren se utiliza de software, que se utiliza da teoria de otimização de portfólio desenvolvida por Harry Markowitz e na métrica desenvolvida por William Sharpe. Nesse software são feitas análises periódicas dos fundos

	<p>(como teste de stress). O monitoramento diário do risco é feito a partir de planilhas no Microsoft Excel conectadas ao sistema de BackOffice (onde os fundos são cotizados), Intranet (onde são armazenados os dados de movimentação diária dos clientes), e software de cotação. O monitoramento diário consiste em avaliar a posição atual do fundo em relação aos parâmetros estabelecidos na carteira ótima desenvolvida pelo software próprio.</p> <p>Além disso, a Área de Gestão de Risco é responsável por manter o Comitê de Risco (descrito no item 8.1.), que tem como uma das atribuições reportar aos demais membros das demais áreas o comportamento de Risco de cada portfólio e deliberar acerca de possíveis decisões a serem tomadas.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área é independente e não sofre qualquer ingerência de outras áreas, inclusive poderá zerar posições em situações extremas. Responde aos sócios do Warren.</p> <p>A estrutura de pessoas e sistemas para gestão de risco que o Warren dispõe é compatível e adequada com sua complexidade.</p> <p>Além disso, existe segregação física, operacional e eletrônica entre as áreas do Warren, assim como controle de acesso físico e perfil individualizado no sistema.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>O diretor responsável pela administração fiduciária, com o auxílio de software especializado, será responsável pelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Procedimento de abertura dos fundos; Execução de aplicações/resgates solicitados pelos clientes; Fechamento e Cotação dos fundos no final do dia; e Sincronização dos dados dos cotistas e fundos de investimento pelo sistema. À
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O responsável pela administração fiduciária é Tito Capitani Gusmão, que conforme currículo profissional anexo, foi diretor e sócio da XP Investimentos e possui vasta experiência na área.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento das aplicações e resgates dos fundos, além de garantir que todas as informações sobre os Fundos estejam disponíveis e atualizadas no site do Warren.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A distribuição será executada pelo Rodrigo Costa Carvalho Leite, responsável pela atividade, contando com o auxílio dos sócios Rodrigo Grundig e Yordanna Colombo. Não obstante, o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são desenvolvidos e controlados pelo <i>Compliance Officer</i> , e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação, de modo que a participação nos treinamentos possui caráter obrigatório.

<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>O serviço de distribuição será 100% online através de plataformas desktop e mobile, e será liderado pelo Rodrigo Costa Carvalho Leite, que usará um desktop com a seguinte configuração, mesma dos demais membros da Área:</p> <p>Processador 3.4 GHz Intel Core i3; Sistema operacional Windows; Memória 4GB 1333 MHz DDR3; Disco Rígido 250GB; Placa de vídeo Intel HD Graphics; Drive de CD/DVD; e Softwares: Microsoft Office.</p> <p>Ainda, contará com a infraestrutura do Warren, qual seja:</p> <p><u>Internet</u>: a comunicação é estabelecida através de link com a operadora NET Virtual, com velocidade de 60MB (e link de contingência da operadora Vivo de 30MB).</p> <p><u>Servidores</u>: a empresa possui 6 (seis) servidores, a seguir detalhados:</p> <p>Servidor de e-mails hospedado no Google Mail; Servidor de arquivos hospedado no Google Drive;</p> <p>Servidor de impressão com o Google Printer; servidor DNS Route 53 hospedado na Amazon; Servidor Windows EC2 hospedado na Amazon; Servidor Linux EC2 hospedado na Amazon;</p> <p><u>Impressoras</u>: a empresa possui uma impressora própria, sendo multifuncional da marca Canon, modelo MG3500, que imprime, digitaliza e copia.</p> <p><u>Telefonia</u>: a empresa conta com uma linha de telefone digital contratada com a fornecedora NET-Virtua.</p> <p><u>Fatores de Segurança</u>: a empresa conta com 1 (um) <i>no-break</i> para contingência de energia.</p> <p><u>Armazenamento de dados</u>: a empresa faz backups semanais por meio do Dropbox e Google Drive. Também utiliza um armazenamento físico para backup local e um espaço em nuvem na Amazon para backup simultâneo (contingência de dados).</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O cliente entra no site ou mobile, faz o processo de cadastro, inclusive o <i>suitability</i>, define seu objetivo e recebe uma sugestão de <i>asset allocation</i> de acordo com o seu perfil de risco e comportamental. A sugestão é de alocação em um (ou mais) fundos geridos e administrados pelo Warren. Não há contato pessoal com o cliente. Eventuais dúvidas e problemas são resolvidos de forma virtual, através de chat, e-mail ou telefone.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Por todos os serviços prestados pelo Warren (administração fiduciária, gestão discricionária e distribuição), será devida uma taxa de administração única, contemplando todos estes serviços.</p> <p>Pretendemos cobrar uma taxa de 0,80% (oitenta centésimos) ao ano cobrada mensalmente, sobre o valor investido pelo cliente.</p> <p>Os fundos do Warren não terão cobrança de taxa de performance e outras taxas.</p>

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	N/A
<p>a. taxas com bases fixas</p>	
<p>b. taxas de performance</p>	
<p>c. taxas de ingresso</p>	
<p>d. taxas de saída</p>	
<p>e. outras taxas</p>	N/A
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	N/A
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Selecionamos e contratamos fornecedores com reconhecida capacidade de execução dos serviços oferecidos, baseado em indicações, custos e entrevistas. A Supervisão dos serviços é feita diariamente através de conciliações e conferências. Para maiores informações, vide a “Política de Seleção e Contratação” do Warren.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os fundos são de gestão passiva. Com isso o número de transações em bolsa é pequeno. Todas as notas de corretagem são conferidas diariamente, para verificarmos se os descontos negociados estão sendo praticados. Os custos são minimizados em sua origem, a partir do acordo fechado com uma ou mais corretora, estabelecemos previamente o desconto de corretagem a ser praticado.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Não será permitido o recebimento de qualquer favor ou presente de cliente, prestador de serviço ou de terceiros.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Warren conta com no break que suporta por um período mínimo de 3 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia na área de gestão e operações. Como contingencia o Warren tem contratado uma máquina virtual na Amazon. A imagem desta máquina encontra-se gravada nos servidores da Amazon, para eventuais necessidades de criação emergencial de novas máquinas. O Warren possui contratado dois links de internet com um telefone cada.</p> <p><i>Contingência dados dos clientes e ambiente online</i> O Warren usa armazenamento de dados de usuários nuvem da Amazon (RDS) com contingencia em serviço de bancos de dados na nuvem da Microsoft (Azure). As informações de <i>backoffice</i> como passivo e ativo do Warren ficam armazenadas na nuvem que fornece o serviço de backup automático dos dados. O ambiente online da empresa fica hospedado na Amazon através dos serviços de CDN (CloudFront) e Servidores (EC2).</p> <p><i>Continuidade de negócios e recuperação de desastres:</i></p> <p><u>Falta de energia</u> No caso de falta de energia, os no-breaks continuarão a manter funcionais as ferramentas na área de gestão e operações.</p> <p><u>Queda do link de comunicação</u></p>

	<p>No caso de falha de um dos servidores de comunicação, o link de backup é automaticamente acionado. Na falha deste, as negociações serão passadas via linha telefônica direto com a mesa de negociações;</p> <p><u>Falha no acesso ao portal:</u> No caso de uma falha no acesso ao conteúdo do portal, o Warren conta com o controle de redistribuição fornecido pelo CloudFront da Amazon para o site estático e contratação de novas máquinas para os serviços remotos (APIs).</p> <p><i>Documentação</i></p> <p>Deverá ser mantido no site de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes do Warren, das corretoras com as quais realizam-se negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.</p>
10.5.	<p>Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> <p>O Warren prioriza investimentos em ativos de alta liquidez, possibilitando mudanças rápidas de posições de acordo com possíveis alterações nos cenários macroeconômicos. A liquidez dos ativos é observada diariamente a partir do acompanhamento do desempenho das carteiras. E trimestralmente, junto ao teste de stress, é verificado se algum ativo da carteira possui baixa liquidez.</p> <p>Os ativos que constam na carteira do Warren são, principalmente, títulos do governo e ETF's. Todos passam por crivo de custo, volatilidade e liquidez mínima.</p> <p>Para maiores informações, vide a "Política de Gestão de Risco", disponibilizada no site do Warren.</p>
10.6.	<p>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>O Warren vai distribuir exclusivamente os fundos administrados e geridos pelo Warren. O processo será 100% online.</p> <p>Em cumprimento com o Art. 30, I da Instrução CVM 558, o cadastro dos investidores no Warren respeita todas as preceitos de <i>Suitability</i>, "<i>know your cliente</i>" e verificação de lavagem de dinheiro. São respeitadas todas as normas de referentes a cadastro, <i>suitability</i> e lavagem de dinheiro, inclusive a Instrução CVM nº 301, Código ANBIMA de Lavagem de Dinheiro, e a Instrução CVM nº 558.</p> <p>Para maiores informações, vide a "Política de know your cliente e Lavagem de Dinheiro", disponibilizadas no website do Warren.</p>
10.7.	<p>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> <p>Disponível a partir do acesso à página inicial do Warren: https://oiwarren.com, no link "Nossas Regras":</p>
11. Contingências⁶	
11.1.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o Warren figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios do Warren.</p> <p>Vide anexo 11.1., referente a Certidão Judicial Cível Negativa do Warren.</p>
a.	principais fatos
b.	valores, bens ou direitos envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p> <p>Vide anexos 11.2.(a) e 11.2.(b), referentes às Certidões Judiciais Cíveis Negativas dos gestores Tito Capitani Gusmão e Rodrigo Costa de Carvalho Leite.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	<p>Vide Anexo 12(a) e Anexo 12(b) abaixo.</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	

f.	que não tem contra si títulos levados a protesto
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Á

ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Declaração das pessoas responsáveis pelo conteúdo do
formulário

RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6024777762 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.142.000-06, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Castro Alves, 52 salas 501 e 502, Bairro Independência, CEP 90430-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.176.946/0001-71 ("Warren"), **TITO CAPITANI GUSMÃO**, brasileiro casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 58.141.138-9 - SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 812.622.300-63, na qualidade de diretor responsável pela administração fiduciária da Warren e **MARCELO MAISONNAVE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, economista, nascido em 05/08/1975, portador do RG nº 8030319464, expedido pelo SSP/RS, CPF nº 509.244.000-72 na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Warren e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Porto Alegre, 10 de março de 2017

Nome: Rodrigo Costa de Carvalho Leite
Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Marcelo Maisonnavé de Oliveira
Cargo: Compliance Officer

Nome: Tito Capitani Gusmão
Cargo: Sócio-Diretor

ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:

Declaração – Resiliência Financeira

Com base em suas demonstrações financeiras, a **WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Castro Alves, 52 salas 501 e 502, Bairro Independência, CEP 90430-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.176.946/0001-71 (“Warren”), atesta que:

- (i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) o patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, mas mais do que R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

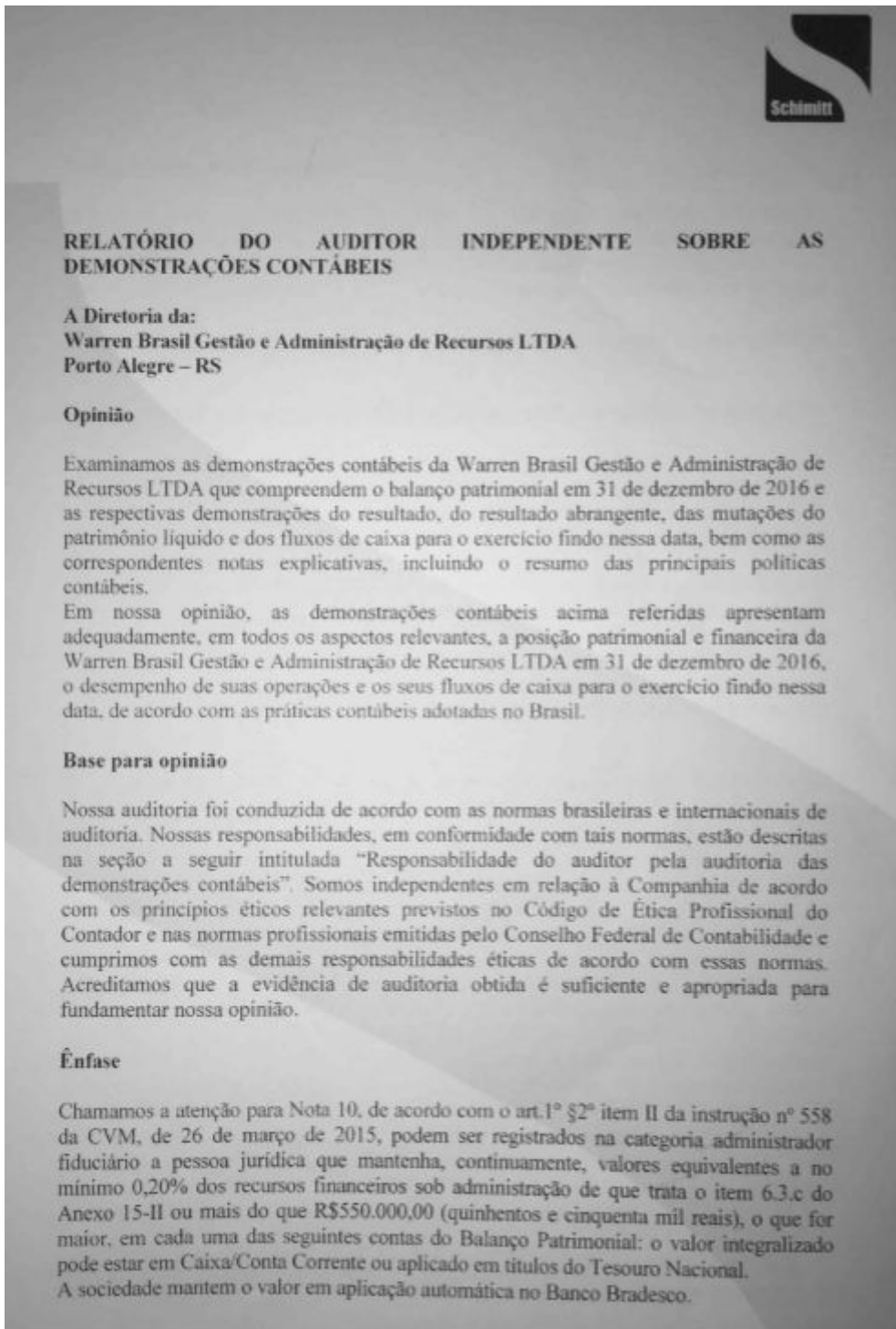
Porto Alegre, 10 de março de 2017

WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. – EPP

Nome: Rodrigo Costa de Carvalho Leite
Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Tito Capitani Gusmão
Cargo: Sócio-Diretor

ANEXO 5.2. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Demonstrações Financeira e Parecer da Auditoria



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas



salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 10 de Março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'K. Lopes Schmitt', written over the printed name.

SCHMITT AUDITORES S/S
KELLY CRISTINA LOPES SCHMITT
CRCRS-2.589 CRCRS 0426770-1

3.1.1 – Disponibilidades

Confrontamos os saldos contabilizados com os extratos bancários e o retorno da circularização bancária sem encontrarmos divergências.

Em 31/12/2016 os saldos estavam assim apresentados:

Número	Nome da Conta	Saldo Atual	D/C
1.1.1.1	DISPONIVEL	564.757,51	D
1.1.1.1.02	BANCOS CONTA CORRENTE	1,00	D
1.1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO CTA 0008049-7	1,00	D
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACOES	564.756,51	D
1.1.1.1.03.0001	BANCO BRADESCO NET FIC FI	507.795,48	D
1.1.1.1.03.0002	BANCO BRADESCO C/APLIC.PLUS	56.961,03	D

O reconhecimento dos rendimentos das aplicações financeiras está sendo feito mensalmente.

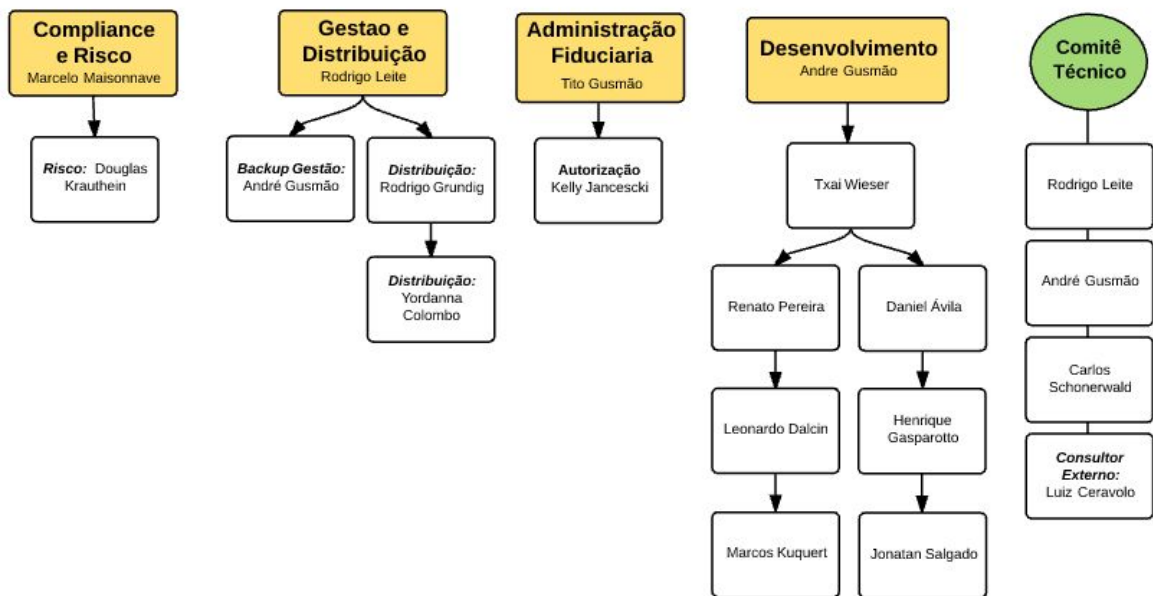
3.2.4 – Patrimônio Líquido

Os saldos contabilizados estão de acordo com o Contrato Social e, em 31/12/2016, estavam compostos da seguinte maneira:

Número	Nome da Conta	Saldo Atual	D/C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	550.100,00	C
2.5.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	550.100,00	C
2.5.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	550.100,00	C
2.5.1.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	550.100,00	C
2.5.1.1.01.0001	TITO CAPITANI GUSMÃO	168.441,00	C
2.5.1.1.01.0002	ANDRÉ CAPITANI GUSMÃO	112.465,00	C
2.5.1.1.01.0003	RODRIGO GRUNDIG MONTEIRO	84.358,00	C
2.5.1.1.01.0004	RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE	550,00	C
2.5.1.1.01.0005	ALESSANDRA VERONESE DA SILVA	2.750,00	C
2.5.1.1.01.0006	MARCELO MAISONNAVE DE OLIVEIRA	165.034,00	C

2.5.1.1.01.0007	CARLOS EDUARDO SCHONERWALD DA	5.501,00 C
2.5.1.1.01.0008	YORDANNA COLOMBO	2.750,00 C
2.5.1.1.01.0009	GABRIEL GIACOMINI	8.251,00 C
2.5.1.3.01	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-

ANEXO 8.2. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica: Organograma da Empresa



**ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Relação dos Diretores e componentes dos comitês (Técnico e
de Risco)**

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários (Gestão das Carteiras)	
Nome	Rodrigo Costa de Carvalho Leite
Idade	51 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	405.142.000-06
Cargo	Responsável pela gestão das carteiras
Data de posse	07/01/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Distribuição e componente do Comitê Técnico

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários (Administração Fiduciária), pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento e Suitability	
Nome	Tito Capitani Gusmão
Idade	36 anos
Profissão	Empresário
CPF	812.622.300-63
Cargo	Responsável pela Administração Fiduciária
Data de posse	07/01/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos (Compliance Officer) e Gestão de Risco	
Nome	Marcelo Maisonnave de Oliveira
Idade	40 anos
Profissão	Economista
CPF	509.244.000-72
Cargo	Compliance Officer
Data de posse	25/07/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Componente do Comitê de Risco

Diretor responsável pelo BackOffice	
Nome	Kelly Jancescki Gusmão
Idade	35 anos
Profissão	Administradora de Empresas
CPF	989620510-87
Cargo	Diretora de Officer
Data de posse	10/06/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Gestão de Risco (execução) e componente do Comitê de Risco
---	---

Diretor responsável pelo Comitê Técnico	
Nome	André Capitani Gusmão
Idade	33 anos
Profissão	Engenheiro de Sistemas
CPF	812.622.210-72
Cargo	Diretor de Tecnologia da Informação
Data de posse	07/01/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Componente do Comitê Técnico e Comitê de Risco

Componente do Comitê Técnico	
Nome	Carlos Schonerwald da Silva
Idade	38 anos
Profissão	Economista
CPF	892.068.860-53
Cargo	Técnico da área de Risco
Data de posse	26/07/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Componente do Comitê Técnico

Componente do Comitê Técnico	
Nome	Luiz Augusto Tarchini Ceravolo
Idade	40 anos
Profissão	Analista de Mercado Financeiro
CPF	070.396.567-01
Cargo	Analista consultor - CNPI ANBIMA
Data de posse	26/07/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

À

À

Componente do Comitê de Risco	
Nome	Douglas Krauthein
Idade	26 anos
Profissão	Analista de risco
CPF	02959013069
Cargo	Gerente de Risco
Data de posse	10/06/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

À

ANEXO 8.4.(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Currículo profissional do Diretor responsável pela
administração de carteira de valores mobiliários (Gestor de
Recursos)

RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE

HABILIDADES

Experiência de anos no mercado financeiro, tendo atuado como gestor de recursos de empresas renomadas, como XP Investimentos, Orbival e Metrobanco.

EDUCAÇÃO

Graduação

Bacharelado em Administração de Empresas 1989/1 – FAPCCA

Outros Cursos

Extensão Universitária em Administração Financeira 1989/2 – FAPCCA

Especialização em Mercado de Capitais 1997/2 ABAMEC SUL – CEPA UFRGS

Certificação Internacional de Coaching e Mentoring ISOR – Instituto HOLOS 2012

Análise Fundamentalista – ABAMEC SUL

Prevenção contra crimes de “LAVAGEM” DE DINHEIRO – ANCOR

Análise Fundamentalista – Ibmec.

Compliance Controles Internos – ANCOR

Redes Neurais – CMA Consultoria

Certificações

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários – Credenciado pela CVM, Ato Declaratório CVM Nº 5068, de 01 de Outubro de 1998.

Agente Autônomo de Investimento e Empregados das Instituições Financeiras – Certificado pela ANCOR e registrado na CVM em 30 de Novembro de 2003.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

PMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Período: Fevereiro/2013 até Dezembro/2015

Cargo: Sócio Gestor de Recursos.

Função:

Implementação de projeto de Carteiras Administradas;

Captação de clientes;

Palestras sobre investimentos.

ASTER ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Período: Novembro/2010 até Janeiro/2013

Cargo: Sócio Gestor de Recursos.

Função:

Gestão de Recursos de Terceiros.
Administração de Carteiras;
Análise de Investimentos.

XP CCTVM S/A

XP INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS

Período: Novembro/1999 até Março/2010.

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Função:

Sócio Fundador da XP CCTVM S/A;
Mentor e criador da Administradora de Recursos;
Sócio e Gestor responsável da XP Administradora de Recursos;
Criador e Gestor do Setor de Clubes de Investimentos;
Criação de Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Renda Variável, e Fundos Imobiliários;
Vendas de CDBs, Debentures, LTNs e LCIs;
Experiência com os Sistemas de Liquidação Cetip e Selic;
Administração das Carteiras dos Clubes e Fundos de Investimentos;
Promotor de eventos, como Palestrante mostrando as vantagens de se investir em Clubes e fundos de investimentos;
Responsável pela Formação de Estudantes Universitários em Operadores de Mercado de Capitais e Analistas;
Responsável pelo Treinamento e Acompanhamento de Filiais, até se tornarem independentes;
Operador de Mega Bolsa, e de Plataformas de Investimentos como o TROM;
Participação ativa no Planejamento Estratégico da Empresa;
Participação ativa na Formação e na Contratação de Equipes e Profissionais de Mercado;
Divulgação do Mercado de Capitais nos meios de comunicação como jornais, rádios, revistas e televisão;
Operações estruturadas com Derivativos e BM&F.

ORBIVAL Corretora de Cambio e Valores Mobiliários Ltda.

Período: Setembro/1994 à Maio/2001

Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Função:

Constituição e administração de Clubes e Fundos de Investimentos;
Administração de Carteiras;
Identificação e prospecção de negócios;
Análise de Investimentos;
Experiência com os Sistemas de Liquidação Cetip e Selic;
Elaboração de Produtos ligados ao Mercado de Capitais;
Captação de clientes;
Desenvolvimento e coordenação do planejamento estratégico da Corretora (Programa de controles internos, Programa de Inserção Mercadológica e Programa de incentivo a Qualidade);
Acompanhamento e responsável pelas auditorias da Bolsa, Bacen e CVM;
Formação e coordenação de equipes de trabalho, tanto na área administrativa quanto na área operacional;

Responsável pela implantação Mega Bolsa e Sinacor;
Atendimento a clientes na mesa de operações (Bolsa de Valores, Renda Fixa e BM&F;
Busca de Parceiros e Negócios;
Treinamento e formação de profissionais nas áreas administrativas e operacionais;
Desenvolvimento e execução do mercado de balcão com rede em todo o Brasil.

SEBRAE

Período: Junho/1994 à Setembro/1994

Cargo: Consultor Financeiro

Função:

Execução e responsabilidade sobre o orçamento;
Fluxo de Caixa, contas a pagar e receber;
Negociação com Bancos, aplicações financeiras.

PILLA Corretora de Valores Mobiliários e Cambio Ltda.

Período: Janeiro/1994 à Março/1994

Cargo: Gerente de Investimentos

Função:

Administração de Carteiras de Investimentos;
Administração de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Variável e de Commodities;
Análise de Investimentos;
Visitas a RIs das empresas.

IBI – Participações e Negócios Ltda.

METROBANCO Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

METROBANCO Banco de Investimentos S/A.

Período: Outubro/1990 à Janeiro/1994

Cargo: Gerente de Investimentos do Holding - Diretor das Instituições Financeiras

Função:

Administração dos recursos financeiros das empresas em:
- Bolsa de Valores;
- Renda Fixa (títulos públicos, Debêntures, CDBs e CDIs);
- Operações estruturadas – Derivativos.
Experiência em Sistemas de Liquidação, Cetip e Selic

DELAPIEVE Corretora de Valores Mobiliários S/A.

Período: Abril/1983 à Outubro/1990

Cargo: Gerente Administrativo de Open Market

Função:

Responsável pelo caixa e tesouraria da empresa e pelo lastro das operações;
Responsável pelo estoque de títulos da corretora;
Atendimento a Clientes;
Elaboração de relatórios de controles;
Emissão de notas de corretagem, liquidação através de SELIC e CETIP;
Calculo de resgate de operações;
Responsável pela liquidação financeira das operações.

BANCO DO BRASIL S/A

Período: Maio/1979 à Novembro/1982

Cargo: Menor Aprendiz

Função:

Serviços Gerais;
Arquivos;
Serviços de Almoxerifado;
Serviços de Mecanografia;
Atendimento a Clientes.

Porto Alegre, 10 de março de 2017

RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE

Á

.

.

ANEXO 8.4.(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Currículo profissional do Diretor responsável pela
administração de carteira de valores mobiliários
(Administrador Fiduciário)

TITO CAPITANI GUSMÃO

HABILIDADES

Extenso conhecimento de mercado financeiro em derivativos, gestão, análise, backoffice, commodities, administração, gestão, plataformas, risco e mercados futuros.

São 15 anos de experiência no mercado financeiro, tendo ajudado a construir a maior empresa independente de investimentos do Brasil. Ministrou mais de 500 cursos e treinamentos por todo país e criou ferramentas e plataformas para o mercado utilizadas por mais de 100 mil pessoas.

EXPERIÊNCIA

Diretor e Sócio da Liberta Global – New York, NY

Dez 2014 – Dez 2015

Consultoria, cursos e eventos sobre investimentos nos EUA e estruturas de investimento

Diretor de Alocação da XP Securities – New York, NY

Set 2014 – Dez 2014

Construção de estratégias de alocação;
Análise do mercado e de títulos e valores mobiliários para elaboração de relatórios de Mercado;
Responsável pelos investimentos e estruturação das operações.

Diretor da Área de Análise e Sócio da XP Investimentos – Sao Paulo, SP

Set 2009 – Set 2014

Montou a área de produtos (Gestão, Renda Fixa, Ações, Derivativos), foi diretor da mesa de derivativos, fazia parte do comitê de plataformas, montou a área de administração da empresa (Projeto Core), por fim montou a área de análise e teve como último cargo o de diretor da Área de Análise, fazendo as seguintes tarefas:

Elaboração de carteiras recomendadas;
Relatórios e Oportunidades para clientes;
Responsável por investimentos e estrutura de operações, inclusive no mercado futuro;
Programas de educação para clientes e assessores;
Criação e publicação de conteúdo de mercado nos diversos canais da empresa;
Implementação de investimentos para as carteiras de terceiros e negociações;
Responsável pela análise de títulos e valores mobiliários utilizados na gestão de carteiras;

Chefe da Mesa de Commodities da XP Investimentos – Rio de Janeiro, RJ

Ago 2008 – Set 2009

Começou na área de backoffice, passou pela área de risco até por fim montar a equipe de commodities e realizar as seguintes tarefas:

- Relatórios de Mercado e construção de estratégias para clientes;
- Programas de educação para clientes e assessores;
- Trade* de títulos e valores mobiliários, principalmente commodities;
- Atuação no mercado de commodities;
- Análise sobre posições, principalmente, no mercado de commodities;
- Esclarecimento e explicações aos clientes da XP Investimentos sobre operações de hedge, utilizando-se de venda de contratos futuros. Estruturação de operações de derivativos, inclusive com diversas opções de compra e venda.

EDUCAÇÃO e CERTIFICADOS ADICIONAIS

Graduação - Publicidade e Marketing - Estácio - Rio de Janeiro

Cursos:

Portfólio Construction - NYU - New York

Valuation - NYU - New York

Mercados de Derivativos e Precificação - Archer Consulting - São Paulo

APIMEC - Programa de Certificação Nacional (CNPI) – Analista

Gestor CVM

Series 7 Finra USA

Porto Alegre, 10 de março de 2017

TITO CAPITANI GUSMAO

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Currículo profissional do Diretor responsável pela
implementação e cumprimento de regras, políticas,
procedimentos e controles internos (*Compliance Officer*) e
Gestão de Risco

MARCELO MAISONNAVE DE OLIVEIRA

marcelo.maisonnav@gmail.com

EDUCAÇÃO

Master of Business Administration (2000 - 2001)
Fundação Geútilio Vargas - Porto Alegre - RS

International Capital Markets (1999 - 1999)
University of California - San Diego - CA

Bacharel em Economia (1993 - 1998)
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Co-founder XP Investimentos

2001 - 2014

Fundou a XP Investimentos que se tornou a maior empresa de investimentos independente do país. Baseada em São Paulo a empresa trabalha com diferentes segmentos da indústria financeira. Era o diretor responsável por Compliance e Risco.

Co-founder Novi Soluções Financeiras

2012 - 2014

Fundou a Novi que é uma empresa especializada em empréstimos para mercado imobiliário.

Managing Partner Infomoney

2011 - 2014

Trabalhou na compra e transformação do Infomoney no maior portal de conteúdo sobre investimentos do país.

Co-founder XP Securities

2010 - 2014

Fundou a XP Securities nos EUA, um broker dealer membro da Finra que oferece serviço institucional em produtos de equities e renda fixa.

Co-founder XP Educação

2003 - 2014

Fundou a XP Educação que se tornou a maior empresa de educação financeira do país.

Board Member Ancord

2010 - 2014

Foi membro do Conselho de Administração da Ancord.

Formação Complementar e Reconhecimentos

Singularity University - Executive Program (2015 - 2015)

Draper University - VCx Venture Capital Investment (2015 - 2015)

Época Negócios - Top 40 Mais Influentes abaixo dos 40 (2014)

Época Negócios - 25 mais inovadoras empresas do Brasil (2009)

Porto Alegre, 10 de março de 2017

Marcelo Maisonave de Oliveira

**ANEXO 11.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Certidão judicial cível negativa – Warren Brasil Gestão e
Administração de Recursos Ltda. – EPP**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WARREN BRASIL GESTAO E ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA EPP, CNPJ 24176946000171, Endereço - RUA CASTRO ALVES, 52, SALA 501.

27 de Julho de 2016, às 16:13:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1ae4cfe87332c30203218e9e0a497357**

**ANEXO 11.2.(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Certidão judicial cível negativa – Tito Capitani Gusmão**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TITO CAPITANI GUSMAO, Brasileiro, Casado, RG RG / SSP - SP, CPF 81262230063, filho de PAULO SERGIO GUSMAO e TANIA REGINA GUIMARAES CAPITANI, nascido em 01/12/1979, Endereço - RUA HENRIQUE DIAS, 40, APTO 31.

27 de Julho de 2016, às 16:45:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5ee1669c267ce2fd5bebf84af448b075**

**ANEXO 11.2.(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Certidão judicial cível negativa – Rodrigo Costa de Carvalho
LeiteÁ**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE, Brasileiro, Divorciado, RG RG / SSP - RS, CPF 40514200006, filho de FRANCISCO CARVALHO LEITE e VALQUIRIA COSTA DE CARVALHO LEITE, nascido em 18/01/1965, Endereço - RUA PROF. CARVALHO DE FREITAS, 737, APTO 204.

27 de Julho de 2016, às 16:36:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b7b4861b7e8106b7708ddf5e973b498b**

**ANEXO 12(a) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Declaração Diretor responsável pela Administração (Gestão
de Carteiras**

Á

RODRIGO COSTA DE CARVALHO LEITE, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6024777762 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.142.000-06, na qualidade de diretor responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da **WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Castro Alves, 52 sala 501, Bairro Independência, CEP 90430-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.176.946/0001-71 (“Warren”), **DECLARO** que:

não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

não tenho contra mim títulos levados a protesto;

nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Porto Alegre, 10 de março de 2017

Nome: Rodrigo Costa de Carvalho Leite
Cargo: Sócio-Diretor

ANEXO 12(b) ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:
Declaração Diretor responsável pela Administração
(Administração Fiduciária)

TITO CAPITANI GUSMÃO, brasileiro casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 58.141.138-9 - SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 812.622.300-63, na qualidade de diretor responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da **WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Castro Alves, 52 sala 501, Bairro Independência, CEP 90430-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.176.946/0001-71 (“Warren”), **DECLARO** que:

não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

não tenho contra mim títulos levados a protesto;

nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, exceto pelo processo administrativo BSM nº 44/2012, que poderá ser discutido nas vias judiciais competentes; e

nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, exceto pelo processo administrativo BSM nº 44/2012.

Porto Alegre, 10 de março de 2017

Nome: Tito Capitani Gusmão
Cargo: Sócio-Diretor